DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 26 de maio de 1982 — ANO VI - Nº 98

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 6.777 DE 21 DE MAIO DE 1982.

Declara de utilidade pública a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA, com sede em Brasília-Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 462.558/81,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA, tendo em vista as atividades assistenciais desenvolvidas através de seu "CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL".

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de maio de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
DAVID LUIZ BOIANOVSKY

DECRETO N.o 6.781, DE 26 DE MAIO DE 1982

Altera Tarifas do Serviço de Táxis do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o §3º do artigo 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista Resolução do Conselho Interministerial de Preços - CIP.

D E C R E T A :

Art. 1º - O serviço de Táxis do Distrito Federal será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

TÁXIS MIRIM E CONVENCIONAL

1 - BANDEIRA 1 - uso: das 06:00 às 22:00 horas

Bandeirada	Cr$	100,00
Quilômetro rodado	Cr$	87,00
Hora Parada	Cr$	700,00

2 - Bandeira 2 - uso:
- nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
- aos sábados, a partir das 12:00 horas
- aos domingos e feriados;
- em estradas e vias não pavimentadas;
- nos percursos de estradas e vias pavimentadas, onde houver sinalização indicando o uso dessa bandeira; e

das 06:00 às 22:00 horas, em Táxi Convencional, com mais de 03 passageiros.

Bandeirada	Cr$	100,00
Quilômetro rodado	Cr$	115,00
Hora Parada	Cr$	700,00

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo, não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Por volume, cujas dimensões mínimas sejam 60 X 40 X 20 cm, transportado no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Parágrafo Único - Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagem e compras de supermercado, para cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 3º - É obrigatória a afixação da "Tabela de Tarifa", no vidro traseiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando a conferência por parte do passageiro. Art. 4º - Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares, e enterros, o valor contratado previamente por hora e serviço prestado não poderá exceder ao tríplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 6.767 de 19 de maio de 1982 e as demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de maio de 1982.

94º da República e 23º de Brasília.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretaria de Segurança Pública

Decreto de 24 de maio de 1982

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,*

R E S O L V E :

dispensar o Arquiteto PAULO CESAR FELIPE COELHO, *de exercer a Função de Confiança de Assessor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Código LT-DAS- 102.1.*

Brasília-DF, 24 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
PROCURADORIA GERAL	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

1º de junho: avaliação de Desempenho do servidor do GDF

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$3.000,00
Semestral..... Cr$1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$2.000,00
Semestral..... Cr$1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr$16.803,60
Por centímetro de coluna..... Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Bel. JOSE SINVAL DE SA, para exercer a Função de Confiança de Assessor do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Código LT-DAS-102.1.

Brasília-DF, 24 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto PAULO CESAR FELIPE COELHO, para exercer a função de Assessoramente Superior do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de maio de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077 /82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122, de 31/12/75,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO, mat. 078/IDR, Diretor da Divisão de Administração Geral-IDR, Símbolo LT.DAS.101.1, de Presidente da Comissão de Licitação, deste Instituto.

Brasília-DF, 24 de maio de 1982
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078 /82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122, de 31/12/75,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO, mat. 078/IDR, Agente Administrativo, Código LT.SA.401, Referência NM.30, do Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo LT.DAS.101.1, da TEC/IDR, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 24 de maio de 1982
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122, de 31/12/75,

R E S O L V E :

Designar RUI SÉRGIO PAVARINO, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo LT.DAS.101.1, da TEC/IDR.

Brasília-DF, 25 de maio de 1982
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 080 /82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122, de 31/12/75,

R E S O L V E :

Designar o servidor RUI SÉRGIO PAVARINO, matrícula nº 250/IDR, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo LT.DAS.101.1, para Presidente da Comissão de Licitação, deste Instituto.

Brasília-DF, 25 de maio de 1982
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

(Ref. O.I. nº 034/82, de 02 de abril de 1982)

Tendo em vista o que propõe o Senhor Diretor do Departamento da Receita e o que dispõe o Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho dos servidores MARIA DO ROSARIO ALVES MELO, matrícula nº 22.748-X, ROSICLÉIA CORREA DE FRANÇA, matrícula nº 22.761-7, e MARCOS UBIRAJARA QUEIROS LESSA, matrícula nº 22.768-4, no período de 1º a 31 de maio de 1982.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 20 de maio de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 19/82-DpR/SEF-IM

Declara o PRESBITÉRIO DE BRASÍLIA, imune quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre o imóvel localizado no Setor M/Norte, EQN — 4/6, Lote "A", Taguatinga-DF.

Brasília-DF, 21 de maio de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº 61/82
RECORRENTE: Agropecuária Fazenda Urubu Ltda
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Agropecuária Fazenda Urubu Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 312499/81, pertinente ao Auto de Infração nº 26049/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de março de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 17).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de março de 1982, (Recibo de fls. 14), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 69/82
RECORRENTE: Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A
RECORIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Paulo Roberto Lima e Silva

Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 055658/81, pertinente ao Auto de Infração nº 7876/81, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 33), recurso a esta egrégia Junta em 05 de abril de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 30).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de março de 1982, (Recibo de fls. 28), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 70/82
RECORRENTE: Yolat Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Biron Cardoso Leite

Yolat Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios S/A, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 167138/80, pertinente ao Auto de Infração nº 10095/80, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 18) recurso a esta egrégia Junta em 05 de abril de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 314).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de março de 1982, (Recibo de fls. 313), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 114/81
RECORRENTE: Conservadora Carijós Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Conservadora Carijós Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 053310/80, pertinente ao Auto de Infração nº 8008/80, ofereceu, **via signatário não identificado**, recurso a esta egrégia Junta em 21 de agosto de 1980 (doc. de fls. 12).

A recorrente foi intimada por 3 (três) vezes para sanar essa irregularidade (em 26.05.81, 28.08.81 e 11.03.82, docs. de fls. 18,20 e 22), sem que, até o momento, haver tomado qualquer providência nesse sentido, demonstrando, dessa forma, total desinteresse pelo recurso impetrado.

Assim, decorridos mais de 20 (vinte) meses, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito, no uso da competência que me confere o artigo 23, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 213/81
RECORRENTE: COPESCA — Comércio de Pescado Ltda.
RECORIDO: Departamento da Receita

COPESCA — Comércio de Pescado Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 058511/76, pertinente à reclamação contra o lançamento do IPTU, exercício de 1976, incidente sobre os imóveis QI 18, lotes 30,32 e 34, sitos em Taguatinga-DF, ofereceu, **via procurador não habilitado** na forma do disposto no art. 81, do Regimento Interno deste Colegiado (doc. de fls. 23), recurso a esta egrégia Junta em 03 de agosto de 1981, (doc. de fls. 24).

A recorrente foi intimada por duas vezes para sanar essa irregularidade (em 29-08-81 e 10-03-82, docs. de fls. 36 e 38), sem tomar qualquer providência nesse sentido, demonstrando, dessa maneira, total desinteresse pelo recurso impetrado.

Assim, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito, no uso da competência que me confere o artigo 23, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 01/78
RECORRENTE: Moviterra Engenharia e Comércio Ltda.
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº 75/82 (2.494)

EMENTA: **NULIDADE — DECISAO DE PRIMEIRA INSTANCIA — AUSENCIA DE FUNDAMENTAÇAO — FIXAÇAO IRREGULAR DA MULTA** — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 01/78, em que é recorrente Moviterra Engenharia e Comércio Ltda., e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão de primeira instância,

nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausentes à votação os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Walter Basniaki Linhares e Newton Egydio Rossi, este último substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões - Brasília-DF, 11 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 84/80
RECORRENTE: Palmeira Móveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACORDÃO Nº 70/82 (2.489)

EMENTA: **JUROS DE MORA — INCOMPATIBILIDADE ENTRE O "CAPUT" DO ARTIGO REGULAMENTAR E SEU PARAGRAFO — PREVALENCIA DO TEXTO PRINCIPAL** — Sendo incompatível o texto do "caput" do artigo regulamentar (art. 478 do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77), com o do seu parágrafo (§ 2º, inciso I), ao estabelecerem a incidência dos juros de mora, prevalece o texto principal, o do "caput", que está de acordo com a norma legal, o art. 161 do C.T.M., padecendo de ineficácia o inciso I do § 2º, referido.

JUROS DE MORA — TERMO INICIAL DE INCIDENCIA — Os juros de mora incidem sobre o crédito tributário não integralmente pago no vencimento, a partir do mês seguinte àquele em que expirou o prazo para o pagamento do tributo, sem prejuizo da imposição das penalidades cabíveis e da aplicação de quaisquer medidas de garantia previstas na legislação tributária (art. 161 do CTN e art. 478, "caput", do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77).

INCOMPATIBILIDADE DO REGULAMENTO COM DISPOSIÇÃO DE LEI — PREVALENCIA DA NORMA DE HIERARQUIA SUPERIOR — Havendo manifesta incompatibilidade de disposição regulamentar com a lei, prevalece esta, por ser de hierarquia superior.

ANTECEDENTES — INEXISTENCIA — APLICAÇÃO DA MULTA — Inexistindo antecedentes contra o infrator é de se aplicar a multa mínima prevista na legislação.

MULTA — SIMPLES ATRASO NO RECOLHIMENTO — CONFLITO ENTRE A MULTA MINIMA FIXADA NA LEI E A FIXADA, A MAIOR, NO REGULAMENTO — Tratando-se de simples atraso no recolhimento do imposto devidamente escriturado, e não constando antecedentes contra o infrator, prevalece o disposto no art. 189, inciso V, letra "a", que fixa a multa mínima de 50% do valor do imposto, em prejuízo da multa mínima fixada a maior, em 75%, no art. 480, do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, com a lei incompatível.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 84/80, em que é recorrente Palmeira Móveis Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões - Brasília-DF, 11 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

RECURSO **Ex Officio** Nº 77/82 (Av. nº 06/82).
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Irmãos Saraiva Ltda.

Irmãos Saraiva Ltda., requereu em 25 de março de 1982 (doc. de fls. 72), a avocação do Processo Fiscal nº 167081/81, pertinente ao Auto de Infração nº 10888/81, alegando haver expirado o prazo legal para que a autoridade julgadora de primeira instância proferisse decisão.

A defesa contra o mencionado Auto de Infração foi apresentada em 07 de dezembro de 1981 (docs. de fls. 17 a 70), recebendo o processado o nº 167112.

O ilustre agente fiscal autuante falou nos autos replicando a defesa apresentada em 05 de abril de 1982, data posterior ao pedido de avocação da recorrente, tendo transcorridos mais de 03 (três) meses após a apresentação da defesa.

Houve, efetivamente, inobservância do disposto nos artigos 253 e 254 da Lei nº 4.191/62.

Julgo, pois, procedente a avocação, para considerar o julgamento a favor do sujeito passivo, permanecendo o processo neste Tribunal Administrativo, como recurso **ex-officio**, **ex vi** do disposto no artigo 256, § 3º, do mencionado diploma legal.

Processe-se o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 12 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I e IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MÁRCIA DE SÁ OLIVEIRA, Inspetor de Saúde, matrícula 19.386-0, Código NS-727-NS-13, Classe "B", Referência NS-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TANIA HELY DA SILVA, Chefe da Inspetoria de Saúde de Brasília-DFS-DpFS, matrícula 19.445-X, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias da titular da referida inspetoria no período de 20-04-82 a 03-06-82.

Brasília-DF, 03 de maio de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MOISES RODRIGUES DE SOUZA, Assessor, matrícula 2.205-5, Código DAS-102.1, Classe "C", Ref. NS-20, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALDIR BARNABE DA SILVA, Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, matrícula 2.289-6, Código DAS—101.3, por motivo de afastamento para participar do "ENCONTRO SOBRE VIGILÂNCIA SANITARIA — ETAPA I", na cidade do Rio de Janeiro-RJ. no periodo de 31.05.82 a 04.06.82.

Brasília-DF, 18 de maio de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WANDA COELHO SANTIAGO, Assistente Social, matrícula 3.639-0, Código NS-721.A, Classe "A", Referência NS-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DEMÁRIS SIMÕES PILATI, Chefe do Serviço de Saúde Alimentar-DSP-SES, matrícula 19.671-1, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias da titular do referido serviço no período de 01-06-82 a 20-06-82.

Brasília-DF, 21 de maio de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do artigo 487, inciso II, da CLT, o Contrato de Trabalho com o servidor GERVASIO ROSA FILHO, matrícula nº 151, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. NM-02, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 11 de maio de 1982.

Brasília-DF, 13 de maio de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do DER-DF, matrícula 91.052-DER, Código LT-DAS-101.2, Classe LT-NS-710, Referência NS-23, da Tabela de Pessoal do DER-DF, para substituir, JULIO XAVIER RANGEL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, matrícula 04.504-7, Código DAS-101.3, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 21 a 25/05/82.

Brasília-DF, 21 de maio de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE 20 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n° 360.708/82-DER-DF,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ARNALDO RIBEIRO DE FREITAS, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "B", Ref. NM-13, matrícula n° 92.594, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajar aos Municípios de Padre Bernardo e Planaltina de Goiás, para verificação do estudo das estradas leiteiras da Região no período de 24 a 28 de maio de 1982, a serviço deste Departamento, arbitrando 5 (cinco), diárias no valor de Cr$ 30.388,00.

Brasília, 20 de maio de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DILMA LOPES DA SILVA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 07.285-0, Código NM-819, Classe "B", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, WALDOMIRO DE SOUZA BISPO, Encarregado de Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões — DFCP-DCP-SSP, matrícula 10.123-0, Código DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de junho de 1982.

Brasília-DF, 19 de maio de 1982
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1° , inciso III, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMANUEL BRASILIANO DA HORA, Datilógrafo, matrícula 22.096-5, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, OZEIAS MARTINS, Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios — DiSP — DSP-SSP, matrícula 00.240-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 de junho a 30 de junho de 1982.

Brasília-DF, 24 de maio de 1982
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 110/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.399/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr$12.039,30 (doze mil, trinta e nove cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal.

Brasília, 21 de maio de 1982
DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 112/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 007.428/82,

RESOLVE:

Aplicar à ARCO S/A, a multa de Cr$1.146,60 (hum mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento do Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança do Distrito Federal.

Brasília, 21 de maio de 1982
DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE MAIO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.336, de 20 de agosto de 1976, e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 114/82 - DLT,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° , do artigo 1° , e item I, do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL DOS SANTOS LEITE, Feitor matrícula, 70.643-4, Ref. NM/13, TESLP/SLU, para substituir IRON FERREIRA DA SILVA., encarregado de limpeza pública, matrícula 72.582-X, Símbolo EC/10, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30.07.82.

Brasília-DF, 17 de maio de 1982
ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 289, DE 14 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 008/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma VALDIVINO SOARES DOS SANTOS, proprietária do "CINE SAO FRANCISCO", estabelecida à Entrequadras 3,4 e 6, Setor

Norte, Brazlândia-DF, REGISTRO para funcionar com EXIBIÇOES CINEMATOGRÁFICAS, naquele local, em HORÁRIO LIVRE, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 14 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 310, DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 399/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma CHURRASCARIA E PIZZARIA MONTANHESA LTDA estabelecida à Quadra 23, Lote 09, Setor Leste, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com JANTAR DANÇANTE, naquele local, no horário de 08:00 às 04:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor, inclusive a de *não manter divisões, biombos, ou meias-portas*, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 19 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.036,70)

PORTARIA Nº 311, DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 071/82 - C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma HOTÉIS DAS NAÇÕES S/A, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem ALVORADA HOTEL, localizado na Quadra 04, Bloco "A", Setor Hoteleiro Sul, Brasília-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

Distrito Federal, 19 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 312, DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 072/82 - C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma POSTO E MOTEL PALÁCIO LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem MOTEL PALÁCIO, localizado na Rodovia BR 60, Quilômetro 14/140, Distrito Federal, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SÓMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

Distrito Federal, 19 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE MAIO DE 1982

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.154/72, e com base no que foi decidido na 68ª Reunião Ordinária de 13.09.78,

RESOLVE:

Designar o Conselheiro GILBERTO CLAUDINO DA SILVA, para compor a Junta examinadora de candidatos a condutor, portador de defeito físico, no período de 14/05 à 12/07/82, de acordo com o que dispõe o artigo 15, IX, do Decreto nº 62.127/68.

Brasília, 12 de maio de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1982

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 12 , Capítulo II, das NORMAS DE EXECUÇAO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1º — Ficam destacadas, na forma do Quadro anexo, às Diretorias de Apoio Logístico (DAL) e Finanças (DF), os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 2º Trimestre, por esses Orgãos.

2º — Fica a Diretoria de Finanças, desta Corporação, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

3º — O presente Quadro torna sem efeito o anterior anexo à Portaria de 26 de abril do corrente ano.

MANOELITO LEMOS BARRETO — Coronel
Comandante-Geral

ANEXO À PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1 982
2º TRIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: 4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:		
- Pessoal da Ativa	481.620.216	
- Inativos e Pensionistas	149.350.852	630.971.068
- OUTRAS DESPESAS:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	28.244.768	
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	30.000	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	13.617.575	
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.450.000	
- 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	259.286	
- 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	400.000	44.001.629
- DESPESAS DE CAPITAL:		
- 4.1.1.0 - *Obras e Instalações*	10.500.000	
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	50.000.000	60.500.000
TOTAL GERAL	735.472.697	735.472.697

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 00.188.0, Código SA-401.B, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELZA

FERREIRA DE MELO, Chefe da Seção de Contratos e Convênio da 1ª SPRG, matrícula 08.125-6, Símbolo FC-05, por motivo de férias no período de 24.05.82 a 23.06.82.

Brasília-DF, 21 de maio de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1982

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO SOCORRO GOMES PINTO, Datilógrafo, matrícula 21.625-9, Código LT-SA-402.A, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL DE SOUZA SOBRINHO, Chefe da Seção de Expediente da 2ª SPRG, matrícula 13.279-9, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 24.05.82 a 22.06.82.

Brasília-DF, 21 de maio de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/82-ACSNB

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DE UMA LAVANDERIA PÚBLICA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CONJUNTO 1740 E OS BLOCOS 1680 E 1780, DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

A Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 04.05.82, torna pública pelo presente Edital, para conhecimento das Empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 03.06.82, na sala de reuniões do seu Edifício-Sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante.

O Edital, Projetos, as Especificações, Método de Execução de Serviços, as Normas referentes a presente licitação, poderão ser adquiridas na Copiadora RNA, no seguinte endereço: SCS. Edifício Antonio Venâncio da Silva, loja 34, em Brasília — Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 21 de maio de 1982

IGUATEMI AROUCHE NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 015/82-CPL

ERRATA:

III — DA HABILITAÇÃO:

Alínea "g" — **LEIA-SE**: atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos da Administração Direta ou Indireta, de que a concorrente tenha executado ou venha executando serviços de vigilância (armada ou desarmada) pelo período mínimo de 01 (um) ano e cujo valor mensal seja igual ou superior a Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) cada um (03 atestados).

Brasília, 21 de maio de 1982

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 32/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, CLASSES 0801, 0803 E 0805.

Data: 02.06.82 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 33/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E UTENSÍLIOS DE USO EM LABORATÓRIO, PARA O INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CLASSES 1904 E 1905.

Data: 02.06.82 — Horário: 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões, situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 21 de maio de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A.
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DOM BOSCO
CGC-MF 00.10.215/0001-93-GDF 005.268.5

AVISO

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente se realizarão em sua sede social à HLS 716 — Conjunto "A", nesta Capital, às 8:00 horas em primeira convocação e às 8:30 horas em segunda convocação com qualquer número de acionistas, no dia 31 de maio de 1982, a fim de:

Quanto à Assembléia Geral Ordinária:
a) tomar conhecimento do Relatório da Diretoria e examinar, para deliberação, Contas, Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros e Perdas e manifestação do Conselho de Administração do exercício de 1981.
b) homologar a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:
a) retificação da Ata da 26ª A.G.O., de 26.04.80, arquivada na J.C.D.F. sob o n° 9520, quanto ao número de ações ordinárias e preferenciais.

b) elevação do Capital Social com o aproveitamento de reservas e lucros.
c) alteração e consolidação dos Estatutos Sociais.
d) assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Brasília, 20 de maio de 1982

EGINO SARTO
Diretor Presidente

(DAR - Cr$6.032,40) (Dias 24, 25 e 26)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL

AVISO N° 093/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Edital n° 76/82-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 060, de 30.03.82, comunica que:

1 — a lista dos candidatos aprovados na prova de Comunicação e Expressão e Conhecimentos Gerais, do Concurso Público para Datiloscopista Policial, encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR.

2 — os candidatos a que se refere o item anterior estão convocados para o Teste de Resistência Física, a ser realizado na Pista de Atletismo Externa do Centro Desportivo Presidente Médici, conforme discriminação a seguir:

DATA	TURMA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES DE:
	01	09 horas	002 a 045
	02	09h 30min	049 a 086
	03	10 horas	087 a 122
31.05.82	04	10h 30min	125 a 155
	05	11 horas	156 a 197
	06	15 horas	198 a 243
	07	15h 30min	244 a 277
	08	16 horas	278 a 311
	09	16h 30min	312 a 371
	10	17 horas	372 a 409

DATA	TURMA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES DE:
	01	09 horas	410 a 458
	02	09h 30min	461 a 507
01.06.82	03	10 horas	511 a 577
	04	10h 30min	578 a 617
	05	11 horas	620 a 674
	06	15 horas	675 a 726
	07	15h 30min	727 a 763
	08	16 horas	766 a 810
	09	16h 30min	811 a 862
	10	17 horas	863 a 905

DATA	TURMA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES DE:
	01	09 horas	906 a 957
	02	09h 30min	958 a 1.000
	03	10 horas	1.001 a 1.044
02.06.82	04	10h 30min	1.045 a 1.076
	05	11 horas	1.077 a 1.116
	06	15 horas	1.119 a 1.170
	07	15h 30min	1.174 a 1.211
	08	16 horas	1.212 a 1.263
	09	16h 30min	1.265 a 1.304
	10	17 horas	1.305 a 1.365

Observações:

1 — O candidato deverá percorrer 1.800 (hum mil e oitocentos metros) em 12 (doze) minutos.

2 — Só será submetido a este teste o candidato que apresentar Atestado Médico comprovando aptidão física, **para o fim específico**, sob pena de ser eliminado do concurso.

3 — O candidato deverá comparecer ao local do teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, para a sua turma, portando Cartão de Inscrição e Carteira de Identidade.

4 — Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato à prova.

Brasília, 24 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 124/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do III Ciclo de Debates sobre Desenvolvimento de Recursos Humanos.

1. **OBJETIVO**

Promover a discussão sobre recrutamento e seleção de Recursos Humanos, possibilitando aos participantes uma visão crítica da problemática abordada.

2. **CLIENTELA**

Profissionais da área de Recursos Humanos de Organizações Públicas, do Setor Privado e de Associação de Classe.

3. **INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante o preenchimento de ficha própria a ser encaminhada aos titulares de Organizações Públicas, do Setor privado e de Associações de Classe.

3.2 Os demais interessados poderão obter a ficha de inscrição no Setor de Relações Públicas do IDR.

4. **SISTEMÁTICA**

O III Ciclo de Debates realizar-se-á no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos dias 03 e 04 de junho do ano em curso, no horário das 08h 15min às 11h 45min e 14h 15min às 17h 45min, quando serão abordados, entre outros, os seguintes temas:

- A problemática da formação profissional no Ensino de 1º e 2º graus.
- A visão do DASP sobre Recrutamento e Seleção face à mão-de-obra oriunda do Ensino de 1º e 2º graus.
- A preparação de mão-de-obra no Ensino de 3º grau.
- O tratamento da problemática dos Recursos Humanos a nível das organizações.
- Uma visão crítica sobre o processo seletivo.
- Processos Seletivos: Problemas teóricos e práticos.
- Visão crítica da utilização de técnicas de elaboração de provas e viabilidade da testagem em processos seletivos.

5. **AVALIAÇÃO**

A avaliação de cada uma das palestras será efetuada pelos participantes, mediante o preenchimento de questionário específico, a ser oportunamente distribuído.

6. **CERTIFICADOS**

Serão fornecidos certificados de freqüência aos participantes que comparecerem a, pelo menos, 75% das atividades.

7. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Todos os avisos relativos ao III Ciclo de Debates, serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 21 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.
Minucioso índice temático.
Formato bolso — 356 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Preço: Cr$ 200,00

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00